

**DECRETO N.º 50.679, DE 05/02/2026.**

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 50.610, de 28/01/2026, que dispõe sobre a nomeação de profissionais do magistério, para exercer a função gratificada de diretor escolar em condição “Pró Tempore” das Instituições de Ensino da Rede Municipal abaixo descritas, por até 180 (cento e oitenta) dias, enquanto se realiza nova consulta pública, conforme constante no Processo Eletrônico n.º 51.674/25, o seguinte:

**Onde se lê:**

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino
37092	Larissa Ferrari Campagnaro	Professor	DEBI FG. 02	CMEI Francisca Rocha Ribeiro

**Leia-se:**

Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino
37092	<b>Larissa Campagnaro Piol</b>	<b>Professor</b>	<b>DEBI FG. 02</b>	<b>CMEI Francisca Rocha Ribeiro</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal